

EDITAL PROCSEL N.º 47/2013

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 2º semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2013 nos dias 30 e 31 de julho de 2013.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

Uma vez convocado, o candidato poderá dar início ao processo de matrícula online, acessando no site da FAE (www.fae.edu) o link **Vestibular – São José dos Pinhais**, em seguida **Inscrições e Acompanhamento → Acompanhamento**.

Após digitar o número de inscrição e CPF, clicar no link **Confira aqui o resultado do Vestibular**. Em seguida acessar: **Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula**.

Ao acessar a página, o candidato deverá:

- atualizar os dados cadastrais;
- imprimir o formulário de foto, para solicitação de crachá;
- ler e aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, imprimir e assinar duas vias. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá também assinar o contrato e protocolar a entrega na Central de Atendimento, nos dias 30 e 31 de julho de 2013, das 7h30 às 21h, juntamente com os documentos abaixo.

Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

III. 01 (uma) fotocópia autenticada:

- a) do RG;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.

IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) do Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto para pagamento.

IMPORTANTE: Lembramos que a quitação do mesmo é condição indispensável para efetivação da matrícula conforme Cláusula Segunda, §3, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Eventuais documentos faltantes, deverão ser entregues até o dia 01 de agosto de 2013. Caso contrário poderá perder o direito à vaga.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2013, 2º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2013.

Antonio Lázaro Conte
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

967502 GABRIEL SCHMIDT